



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **"ACELERA COM ZAELI"**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.013884/2021**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: ALIMENTOS ZAELI LTDA

Endereço: ZAELI Número: 2310 Bairro: PARQUE SAN REMO I Município: UMUARAMA UF: PR CEP:87506-230

CNPJ/MF nº: 77.917.680/0051-04

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhada a Sorteio

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Todo o território nacional.

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

17/07/2021 a 23/12/2021

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

17/07/2021 a 12/12/2021

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

###### **QUEM PODE PARTICIPAR:**

Poderão participar desta promoção todos que atendam aos requisitos deste regulamento.

As pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, na data de inscrição da promoção, devem estar inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda– CPF/MF (com CPF válido).

**NÃO PODEM** participar dessa promoção:

a) pessoas jurídicas.

##### **DOMICÍLIOS DOS PARTICIPANTES:**

É necessário que os participantes estejam domiciliados exclusivamente em território nacional.

##### **LOCAIS PARTICIPANTES/ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Lojas Físicas, conforme relação exposta no site: [www.zaeli.com.br/accelera](http://www.zaeli.com.br/accelera).

##### **PRODUTOS PARTICIPANTES**

Participam dessa promoção todos os produtos da marca “Zaeli” lançados ou que venham a ser lançados no período desta promoção, conforme relação exposta no site: [www.zaeli.com.br/accelera](http://www.zaeli.com.br/accelera).

##### **COMO PARTICIPAR:**

Os interessados em participar desta Promoção deverão realizar compras, durante o PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO, item 5 do deste regulamento (horário de Brasília/DF) e ainda, dentro do horário de funcionamento dos “LOCAIS PARTICIPANTES” conforme critérios a seguir descritos e todos os previstos em regulamento:

Os consumidores que comprarem, a cada R\$ 30,00 em produtos da marca Zaeli NO MESMO CUPOM/NOTA FISCAL, terão direito à 1 (um) número da sorte, sendo desprezadas as frações excedentes aos múltiplos deste valor para acúmulo de novos números da sorte.

##### **Exemplificando:**

Na compra de R\$ 40,00 em produtos da marca Zaeli, NO MESMO CUPOM/NOTA FISCAL, o consumidor receberá 1 (um) número da sorte, sendo que os R\$ 10,00 (dez reais) excedentes serão desprezados, ou seja, não acumularão para aquisição novos números de sorte;

Na compra de R\$ 75,00 em produtos da marca Zaeli, NO MESMO CUPOM/NOTA FISCAL, o consumidor receberá 2 (dois) números da sorte, sendo que os R\$ 15,00 (quinze reais) excedentes serão desprezados, ou seja, não acumularão para aquisição novos números da sorte;

#### FORMA DE INSCRIÇÃO:

Para efetivar a participação, o consumidor deverá durante o “PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO”, se inscrever na promoção pelo site [www.zaeli.com.br/accelera](http://www.zaeli.com.br/accelera), informando obrigatoriamente os dados pessoais e informações das compras realizadas:

- a) nome completo;
- b) telefone com (DDD);
- c) e-mail.

O interessado deverá criar um login e uma senha que serão utilizados para posterior acesso ao site, onde poderá consultar à quantidade e Números da Sorte com os quais concorrerá.

#### CADASTRO DAS COMPRAS REALIZADAS:

Após a realização do seu cadastro, o interessado deverá durante o “PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO”, fazer upload da nota fiscal, e informar os seguintes dados correspondentes à compra realizada.

- a) número do CNPJ/ME do estabelecimento comercial onde a compra foi realizada;
- b) número da nota fiscal que permita a verificação e confirmação de sua autenticidade e regularidade perante os órgãos governamentais;
- c) o(s) produto(s) participante(s) adquirido(s) com a respectiva quantidade e valor;

É fundamental realizar upload da imagem do Documento Fiscal Válido que permita a identificação de todas as informações cadastradas, para a sua consulta nos órgãos governamentais competentes, inclusive a chave de acesso de 44 dígitos, apesar de não ser necessário informar no momento do cadastro.

Após o cadastramento do cupom/nota fiscal de compra, num prazo de até 03 (três) dias úteis, o participante receberá por e-mail o(s) número(s) da sorte que estará(ão) concorrendo ao sorteio.

A qualquer momento, o participante poderá acessar a página da promoção e acompanhar o(s) número(s) da sorte que estará(ão) concorrendo ao sorteio.

Cada cupom/nota fiscal poderá ser cadastrado apenas uma vez, o participante não terá direito a cadastrá-lo novamente durante o período de participação.

A emissão do cupom/nota fiscal é fato gerador OBRIGATÓRIO que dará direito à um ou mais números da sorte. Assim sendo, reservar produtos, bem como pedidos realizados em razão da falta de estoque, NÃO GERARÃO números da sorte.

Os consumidores que não realizarem o seu cadastro e do cupom/nota fiscal, NÃO estarão participando da promoção, portanto, não terão seus números da sorte emitidos, mesmo que a nota ou cupom/nota fiscal seja emitida.

Depois de realizado o primeiro cadastro completo, a partir da segunda compra, basta que o participante apenas cadastre as informações dessa nova compra, sem precisar preencher seus dados pessoais novamente.

Faz-se necessário que os participantes guardem a nota/ cupom fiscal OU AINDA guardem uma foto da nota/ cupom fiscal, desde que todos os itens acima descritos, que dizem respeito às informações de compra estejam preservados. Fica a critério da(s) promotora(s) solicitar ou não, a nota fiscal de compra a qualquer tempo da promoção.

Caso não seja apresentada a nota/cupom fiscal original, ou uma foto, ou ainda a nota fiscal eletrônica nas condições determinadas neste regulamento, o participante será desclassificado.

Fica, ainda, esclarecido que não serão aceitos documentos fiscais de estabelecimentos que não tenham operação comercial no endereço indicado na nota fiscal, presumindo a(s) Promotora(s) que esta venda é fictícia. Ao participante ficará o ônus de comprovação da validade da compra cadastrada.

#### GRUPOS DE APURAÇÕES:

Serão 33 grupos de lojas participantes desta promoção com 36 prêmios distribuídos conforme ANEXO A ESTE regulamento.

Cada participante concorrerá pelo grupo de lojas participantes da promoção, onde realizou a compra que originou o(s) número(s) da sorte.

#### LIMITES DE PARTICIPAÇÃO:

Os consumidores poderão participar mais de uma vez da promoção, até o limite máximo de 66 números da sorte por CPF, desde que obedecido os critérios deste regulamento.

Os participantes podem ganhar apenas uma vez, mesmo que atendidos os critérios de participação deste regulamento.

Fica esclarecido que a distribuição dos números de sorte poderá atingir a quantidade total de sua emissão antes do término do período de participação e, caso esta possibilidade ocorra a promoção será encerrada e esta informação ocorrerá de forma ampla pelos mesmos meios que divulgaram a promoção.

#### DO ACEITE PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

Ao executar e preencher todos os pré-requisitos aqui descritos neste regulamento, o participante declara que leu e aceita todos os itens deste regulamento.

A participação nesta promoção é totalmente gratuita, bastando atender aos critérios definidos neste regulamento.

#### VEDAÇÕES:

Conforme decreto 70.951/72, art. 10 - não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste regulamento:

I – Medicamentos;

II - Revogado pelo Decreto nº 99.370, de 1990

III- Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados;

IV- Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único – Considera-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

#### 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

#### 8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

#### 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 23/12/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/07/2021 00:00 a 12/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 18/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Zaeli NÚMERO: 2310 BAIRRO: Parque San Remo I

MUNICÍPIO: Umuarama UF: PR CEP: 87506-230

LOCAL DA APURAÇÃO: Será em ambiente Virtual. Os prêmios serão divididos conforme os grupos de Lojas participantes ANEXO a este regulamento

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
36	Scooter Elétrica 2000w na cor disponível em estoque.	3.863,00	139.068,00	0	9	1

#### 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
36	139.068,00

#### 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado

desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

## 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

As situações abaixo, se identificadas, serão consideradas infrações aos termos do regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou a imediata desclassificação do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela(s) empres(as) Promotora(s) da promoção em face do infrator:

Ainda será desclassificado e eliminado da promoção, o participante:

- a) que esteja em desacordo com QUALQUER ITEM elencado neste regulamento;
- b) que cometer qualquer tipo de fraude devidamente comprovada ou atos ilícitos comprovados (hackers, crackers, etc...), e que praticar conduta que possa alterar o regular resultado da promoção, podendo ainda responder civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no País;
- c) que faça comunicação por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à(s) Promotora(s) e/ou à terceiros;
- d) que tente fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilize meios mecânicos, robóticos, repetitivos, automáticos, mecânico e/ou análogo, com intuito de reprodução automática e/ou repetitiva de cadastros, idênticos ou não, e/ou fraudulentos para interferir na promoção;
- e) que forneça informações de cadastro, falsas e/ou incorretas e/ou incompletas;
- f) que tenha tido seu cupom/nota fiscal cancelada;
- g) que não enviar a documentação dentro do prazo solicitado neste regulamento para viabilização da entrega do prêmio;
- h) que não apresente o cupom/nota fiscal ou ainda, a nota fiscal eletrônica quando solicitado pela(s) promotora(s) para verificação;
- i) que intente qualquer tipo de fraude e/ou manipulação de resultados;
- j) que apresente nota fiscal, que não possa ser confirmado mediante consulta aos órgãos governamentais através do código chave de 44 dígitos.
- k) que já tenha ganhado 1 vez nesta promoção.

Caso alguma dessas situações venha a ocorrer, o prêmio será entregue ao próximo participante, conforme critérios deste regulamento.

## 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

### DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

A divulgação do(s) contemplado(s) da promoção (seus nomes e respectivos números de sorte) será(ão) feita(s) pelo seguinte canal de comunicação:

No site: [www.zaeli.com.br/accelera](http://www.zaeli.com.br/accelera)

No prazo de até 10 dias a contar da data da apuração dos resultados e assim permanecerá até 30 dias depois do término da promoção.

## 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

### NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

O(s) contemplado(s) será(ão) comunicado(s) por email, OU por telefone.

No prazo de até 10 dias úteis após a apuração dos resultados.

Nesta comunicação, o contemplado receberá instruções para o recebimento do prêmio determinando o prazo de até 5 dias úteis, após o efetivo contato para o envio de cópia simples do RG, CPF para viabilizar e documentar o recebimento do prêmio.

Caso o contemplado não apresente as informações acima mencionadas para o recebimento do prêmio, no prazo também acima descrito, perderá o direito ao prêmio, que será passado para o próximo contemplado, de acordo com os critérios do item 11 – FORMA DE APURAÇÃO, no item “aproximação”.

De acordo com o artigo 46, parágrafo único, da Portaria MF nº 41/2008, caberá ao contemplado fornecer os elementos que comprovem sua identidade, no prazo solicitado pela promotora, bem como informações que demonstrem o cumprimento das condições previstas neste regulamento.

#### ENTREGA DO PRÊMIO:

O contemplado receberá seu prêmio na loja onde realizou a compra na qual originou o número da sorte contemplado.

O participante contemplado assinará o recibo de entrega do prêmio no ato do recebimento.

O prêmio será entregue sem ônus de qualquer espécie, em consonância com a Portaria MF nº 41/2008, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração.

#### INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS SOBRE A PREMIAÇÃO

Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio distribuído, ficando, nestes casos, a empresa Promotora totalmente isenta da responsabilidade de entrega do prêmio. Os prêmios distribuídos nessa promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocados por outro produto, destinando-se, unicamente à premiação nesta promoção, nos termos deste Regulamento.

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

##### DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:

A promoção e o regulamento serão divulgados no seguinte canal:

No site: [www.zaeli.com.br/accelera](http://www.zaeli.com.br/accelera)

As peças informativas da Promoção que poderão estar expostas terão a seguinte informação: Consulte o regulamento no site: [www.zaeli.com.br/accelera](http://www.zaeli.com.br/accelera).

##### DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela promotora pelo(s) seguinte(s) canal(is) de comunicação:

Através do site; [www.zaeli.com.br](http://www.zaeli.com.br).

Através do e-mail: [sac@zaeli.com.br](mailto:sac@zaeli.com.br).

Persistindo-as, serão submetidas à SECAP/ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (artigo 52 da Portaria nº 41/2008).

##### DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS:

Fica determinado que o(s) contemplado(s) nesta promoção aceita(m) participar de entrevista, vídeos, e/ou sessão de fotos após a contemplação, com a finalidade que a(s) Promotora(s) julgar(em) mais adequado. O(s) contemplado(s) aceita(m) ceder o(s) seu(s) direito(s) de imagem à(s) promotora(s) pelo período de 1 (um) ano à partir da data da apuração dos resultados, sem custos financeiros, podendo essas utilizá-lo como melhor lhe convier, em todos e quaisquer meios midiáticos que a mesma achar necessários, incluindo, mas não se limitando ao sites das promotoras e outras mídias. Entretanto, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/08, as Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção.

##### LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Declaramos que os dados dos participantes desta promoção estão protegidos e a(s) Promotora(s) está(ão) em conformidade com a Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/2008.

##### SOBRE A PARTICIPAÇÃO E/OU INSCRIÇÃO:

Não será devida qualquer indenização ao participante desta promoção caso haja interrupção de conexão, no ato da inscrição, por problemas ocorridos no servidor do participante, não se limitando a: problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na presente promoção, bem como por Casos Fortuitos e/ou de Força Maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

##### DEMAIS DISPOSIÇÕES:

A participação nesta promoção pressupõe a inclusão de consumidores regulares, pessoas físicas que adquirem os produtos para seu consumo próprio ou familiar, não estando previsto o abrigo, nas regras aqui previstas:

- a) de compras realizadas em distribuidores por pessoas jurídicas ou por pessoas físicas destinadas a revenda;
- b) estabelecimentos que não estejam abertos ao público e cujas notas se destinam apenas a participação na promoção (vendas fictícias);
- c) qualquer tipo de tentativa de burla ao objetivo da presente promoção, embora não citados aqui.

O participante será responsabilizado por todos os danos causados às Promotoras e a terceiros, decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações

prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação Pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da promotora, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e civis cabíveis.

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

PROMOÇÃO COMERCIAL REGISTRADA POR VILA RICA PROMOÇÕES COMERCIAIS  
www.vilaricapromocaocomercial.com.br.

Fica, desde já, eleito o foro de domicílio do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta, em 16/07/2021 às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador JJQ.IAX.WDP

## GRUPOS DE APURAÇÕES:

Serão 33 grupos de lojas participantes desta promoção com 36 prêmios assim distribuídos conforme ANEXO A ESTE regulamento.

Cada participante concorrerá pelo grupo de lojas participantes da promoção, onde realizou a compra que originou o(s) número(s) da sorte.

GRUPO 1 – Total de 16 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w

AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL - BALDUINO TAQUES, 2100 / SÃO JOSE - PONTA GROSSA / PR  
E.R.B. DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE - R JOSE CARLOS RODRIGUES, 43 / UVARANAS - PONTA GROSSA / PR

SUPERGYPE COMERCIO DE GENEROS ALIME - R BETONEX, 1551 / GUARITUBA - PIRAQUARA / PR

AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL - AV IRAI, 1056 / Planta Bairro Weiss - PINHAIS / PR

AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL - AV IRAI, 1672 / Planta Bairro Weiss - PINHAIS / PR

AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL - RUA ARAGUAIA, 179 / CAPÃO DA IMBUIA - CURITIBA / PR

AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL - RUA RAUL POMPEIA, 707 / CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA / PR

AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL - RUA ARGEMIRO CANDIDO JARDIM, 2 / CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA / PR

AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL - RUA IZAAC FERREIRA DA CRUZ, 1440 / PINHEIRINHO - CURITIBA / PR

AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL - RUA MARIO GASPARIN, 168 / SITIO CERCADO - CURITIBA / PR

AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL - RUA ANTONIO ZAK, 363 / ALTO BOQUEIRÃO - CURITIBA / PR

AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL - WILLIAM BOOTH, 2623 / BOQUEIRÃO - CURITIBA / PR

E.R.B. DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE - R EDUARDO PINTO DA ROCHA, 3685 / GANCHINHO - CURITIBA / PR

E.R.B. DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE - PASTEUR, 670 / GUARANI - COLOMBO / PR

E.R.B. DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE - AV ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES, 1773 / IGUAÇU - ARAUCÁRIA / PR

E.R.B. DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE - R PEDRO PASA, 990 / JARDIM PAULISTA - CAMPINA GRANDE DO SUL / PR

GRUPO 2 – Total de 4 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.

VENDRAMINI FILHOS LTDA - AV BRASIL, 597 / CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO / PR

VENDRAMINI FILHOS LTDA - AV CURITIBA, 1040 / CENTRO - PEABIRU / PR

VENDRAMINI FILHOS LTDA - AV CICERO DE MORAES, 760 / CENTRO - SAO PEDRO DO IVAI / PR

VENDRAMINI FILHOS LTDA - VENDRAMINI FILHOS LTDA, 1777 / CENTRO - CAMPO MOURAO / PR

GRUPO 3 – Total de 4 Lojas participantes – Prêmio – 02 unidades: Scooter Elétrica 2000w.

SUPERMERCADO NOVA ERA LTDA - RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1107 / CENTRO - MARIALVA / PR  
SUPERMERCADO NOVA ERA LTDA - R JOSE BERTAO, 340 / JARDIM INDUSTRIAL POLESSI - MARIALVA / PR

SUPERMERCADO NOVA ERA LTDA - RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1038 / CENTRO - MARIALVA / PR  
SUPERMERCADO NOVA ERA LTDA - AV CRISTOVAO COLOMBO, 2036 / CENTRO - MARIALVA / PR

GRUPO 4 – Total de 1 Loja participante – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.

VIVIAN & CIA LTDA - AV LONDRINA, 4414 / CENTRO - UMUARAMA / PR

GRUPO 5 – Total de 1 Loja participante – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.

J. V. CAMPIOTTO LTDA - AV AMERICA, 3449 / ZONA 01 - CIANORTE / PR

GRUPO 6 – Total de 4 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.

SUPERMERCADO IRANI LTDA - MATRIZ - AVENIDA BRASIL, 1479 / PACAEMBU - CASCAVEL / PR

SUPERMERCADO IRANI LTDA - FILIAL 01 - RUA FRANCISCO BARTINIK, 2228 / RECANTO TROPICAL - CASCAVEL / PR

SUPERMERCADO IRANI LTDA - FILIAL 02 - AVENIDA PAPAGAIOS, 2100 / FLORESTA - CASCAVEL / PR

SUPERMERCADO IRANI LTDA - FILIAL 03 - AVENIDA TRANQUEDO NEVES, 2270 / ALTO ALEGRE - CASCAVEL / PR

GRUPO 7 – Total de 1 Loja participante – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.

ROBERTO CARLOS TERCENIANI - AV STEFAN DUDAS, 34 / CENTRO - ANGELICA / MS

GRUPO 8 – Total de 2 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
ABIR CRISPINIANO & FILHOS LTDA - PC PATRICIA RAMSDORFF, 660 / JARDIM DEODAPOLIS - DEODAPOLIS / MS  
CRISPINIANO E FILHOS - PATRICIA RAMSDORFF, 660 / IVINHEMA / MS

GRUPO 9 – Total de 12 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
GUERRO & PAGNUSSAT LTDA - AV MANOEL RIBAS, 707 / CENTRO - ITAPEJARA D OESTE / PR  
GUERRO & PAGNUSSAT LTDA - RUA JOAO IGNACIO TOMAS, 60 / CENTRO - CHOPINZINHO / PR  
GUERRO & PAGNUSSAT LTDA - GENERAL OSORIO, 88 / CENTRO - SÃO JOÃO / PR  
GUERRO & PAGNUSSAT LTDA - JOAO DALPASQUALE, 550 / CENTRO - DOIS VIZINHOS / PR  
GUERRO & PAGNUSSAT LTDA - AV MANOEL RIBAS, 1215 / CENTRO - ITAPEJARA D OESTE / PR  
GUERRO & PAGNUSSAT LTDA - RUA DR CLAUDINO DOS SANTOS, 223 / STEDILE - CORONEL VIVIDA / PR  
GUERRO & PAGNUSSAT LTDA - RUA PRESIDENTE KENEDY, 190 / ZONA SUL - DOIS VIZINHOS / PR  
GUERRO & PAGNUSSAT LTDA - R DR ARNALDO BUSATO, 118 / CENTRO - DOIS VIZINHOS / PR  
GUERRO & PAGNUSSAT LTDA - AV TUPI, 6495 / ALVORADA - PATO BRANCO / PR  
GUERRO & PAGNUSSAT LTDA - R MARECHAL CANDIDO RONDON, 1980 / CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL / PR  
GUERRO & PAGNUSSAT LTDA - R GENERAL OSORIO, 308 / CENTRO - SÃO JOÃO / PR  
GUERRO & PAGNUSSAT LTDA - AV TUPI, 799 / BORTOT - PATO BRANCO / PR

GRUPO 10 – Total de 3 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
F. A. LARIOS & CIA. LTDA. - AV TUPASSI, 1806 / CENTRO - ASSIS CHATEAUBRIAND / PR  
F A LARIOS & CIA LTDA - AV PADRE ANCHIETA, 832 / CENTRO - JESUITAS / PR  
F A LARIOS & CIA LTDA - AV SAO PAULO, 444 / CENTRO - FORMOSA DO OESTE / PR

GRUPO 11 – Total de 5 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
COPACOL COOP AGROINDL CONSOLATA - ROD PR 239 KM 111, S/N / CENTRO - JESUITAS / PR  
COPACOL COOP AGROINDL CONSOLATA - AV PARANA, 1079 / CENTRO - FORMOSA DO OESTE / PR  
COPACOL COOP AGROINDL CONSOLATA - RUA JOSE GERALDO DE SOUZA, 570 / JARDIM LINDOIA - GOIOERE / PR  
COPACOL COOP AGROINDL CONSOLATA - ROD PR 239 KM 542, S/N / CENTRO - NOVA AURORA / PR  
COPACOL COOP AGROINDL CONSOLATA - R DESEMBARGADOR MUNHOZ MELLO, 176 / CENTRO - CAFELANDIA / PR

GRUPO 12 – Total de 8 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
RONQUI & MAGAN LTDA - R PROF ZELINA ALVES, 437 / CENTRO - PARANACITY / PR  
RONQUI COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS - AV PORTO ALEGRE, 997 / CENTRO - QUERENCIA DO NORTE / PR  
RONQUI COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS - AV COMENDADOR GENTIL GERALDI, 2985 / CENTRO - CIDADE GAUCHA / PR  
FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI ME - SANTO ANDRE, 2332 / JARDIM S CRISTOVAO - UMUARAMA / PR  
FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI ME - AV LIBERDADE, 3294 / JARDIM PANORAMA - UMUARAMA / PR  
E C XAVIER & CIA LTDA ME - AV BOLIVAR, 737 / CENTRO - JAPURA / PR  
E C XAVIER SUPERMERCADO - RUI BARBOSA, 329 / CENTRO - PARAISO DO NORTE / PR  
M L XAVIER SUPERMERCADO ME - AV TAPEJARA, 416 / CENTRO - PARAISO DO NORTE / PR

GRUPO 13 – Total de 1 Loja participante – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
D ITALIA SUPERMERCADO EIRELI - PRAÇA SOUZA NAVES, 2234 / CENTRO - CRUZEIRO DO OESTE / PR

GRUPO 14 – Total de 3 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
A P SOUZA & SOUZA LTDA ME - AV 7 DE SETEMBRO, 1373 / JARDIM PANORAMA - ALTONIA / PR  
A P SOUZA & SOUZA LTDA ME - R SANTOS DUMONT, 1144 / CENTRO - ALTONIA / PR  
A P SOUZA & SOUZA LTDA - RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 1779 / CENTRO - IPORA / PR

GRUPO 15 – Total de 5 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
SUPERMERCADO NAVIRAI LTDA - VIDAL DE NEGREIROS, 744 / CENTRO - NAVIRAI / MS  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAI LTDA - AV WEIMAR GONCALVES TORRES, 951 / CENTRO - NAVIRAI / MS  
ADV - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS L - R PARIS, 65 / CENTRO - NAVIRAI / MS  
DISTR ALIMENTOS NAVIRAI LTDA - MIGEL SOTANI, 726 / NAVIRAI / MS  
DISTR ALIMENTOS NAVIRAI LTDA - DINAMARCA, 15 / NAVIRAI / MS



GRUPO 16 – Total de 4 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
COMERCIAL EVOLUCENTER LTDA - AV 7 DE SETEMBRO, 165 / CENTRO - IMBITUVA / PR  
LARISSA SUPERMERCADO LTDA - AV 7 DE SETEMBRO, 1000 / CENTRO - IMBITUVA / PR  
A J BOBATO - AV AUGUSTO GOMES, 300 / CENTRO - GUAMIRANGA / PR  
COMERCIAL EVOLUCENTER EIRELI - R ALICE BATISTA GUIMARAES, 19 / VILA ZEZO - IMBITUVA / PR

GRUPO 17 – Total de 1 Loja participante – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
DIONISIO ALBINO - RUA ALEXANDRE RICARDO WORELL, 2287 / CENTRO - ITAIOPOLIS / SC

GRUPO 18 – Total de 2 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
C D A COM ATACADISTA - RUA NICOLAU OTONO, 2210 / AMAMBAI / MS  
FABIANA AMARAL ARROYO - RUA DA REPUBLICA, 2280 / AMAMBAI / MS

GRUPO 19 – Total de 2 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
BATISTA, QUADROS & CIA LTDA - OSCAR TRINDADE DE BARROS, 1169 / VILA SANTA TEREZINHA -  
AQUIDAUANA / MS  
BATISTA, QUADROS & CIA LTDA - R ESTEVAO ALVES CORREA, 2493 / ALTO - AQUIDAUANA / MS

GRUPO 20 – Total de 4 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
CML DE S E MOLHADOS REGINA LTDA - AV BRASIL, 610 / CENTRO - PITANGA / PR  
CML DE S E MOLHADOS DAL POZZO LTDA - RUA DOUTOR JOAO FERREIRA NEVES 308 / VILA BELA -  
GUARAPUAVA / PR  
CML DE S E MOLHADOS DAL POZZO LTDA - AV GUARAPUAVA 1170 / CIDADE DOS LAGOSQ -  
GUARAPUAVA / PR  
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS DAL P - R ERNESTO MARTINS 1015 / VILA BELA - GUARAPUAVA /  
PR

GRUPO 21 – Total de 1 Loja participante – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
L & M COM VAREJISTA DE ALIMENTOS LT - RUA DR JOSE HOLANDA MONTENEGRO, 526 / CENTRO -  
IGUATU / CE

GRUPO 22 – Total de 1 Loja participante – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
M F C SUPERMERCADOS LTDA EPP - AV BRASIL, 2045 / ZONA VII - UMUARAMA / PR

GRUPO 23 – Total de 15 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - RUA BRASILIA, 581 / CENTRO - RAMILANDIA / PR  
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - RUA 7 DE SETEMBRO, 591 / CENTRO - MISSAL / PR  
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 484 / CORAÇÃO JESUS -  
SAO MIGUEL DO IGUACU / PR  
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - AV PARANA, S/N / CENTRO - DIAMANTE D OESTE / PR  
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - AV INDEPENDENCIA, 374 / FLOR DA SERRA - SERRANOPOLIS  
DO IGUACU / PR  
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - AV NILO BAZZO, 944 / CENTRO - CEU AZUL / PR  
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - RUA ARGENTINA, 1188 / CENTRO - SANTA HELENA / PR  
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - AV ADOLPHO LOLLATO, 2336 / CENTRO - SANTA TEREZINHA DE  
ITAIPU / PR  
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - AV PARANA, 412 / CENTRO - MATELANDIA / PR  
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - RUA GETULIO VARGAS, 2146 / CENTRO - ITAIPULANDIA / PR  
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - AV JOSE CALLEGARI, 1599 / CENTRO - MEDIANEIRA / PR  
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - RUA RUI BARBOSA, 566 / SÃO ROQUE - SANTA HELENA / PR  
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - AV TANCREDO NEVES, 337 / MATELANDIA - MATELANDIA / PR  
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - AV RIO GRANDE DO SUL, 2876 / SAO CRISTOVAO - MEDIANEIRA  
/ PR  
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - RUA PARANÁ, 4504 / PARQ INDEPENDENCIA - MEDIANEIRA / PR

GRUPO 24 – Total de 13 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
CASA VISCARDI S/A COMERCIO E IMPORTACAO - AV LUIGI AMORESE, 6485 / LEONOR - LONDRINA /  
86.071-020  
CASA VISCARDI SA COMERCIO E IMPORTACA - RUA GUARANIS, 782 / VILA CASONI - LONDRINA / 86.026-  
140  
CASA VISCARDI SA COMERCIO E IMPORTACAO - ROD. MABIO GONSALVES PALHANO, 1025 / GLEBA  
FAZENDA PALHANO - LONDRINA / 86.055-585

CASA VISCARDI SA COMERCIO E IMPORTACAO - 19 DE DEZEMBRO, 881 / JD.SAO FRANCISCO - LONDRINA / 86.200-000  
CASA VISCARDI SA COMERCIO E IMPORTACAO - INGLATERRA, 505 / JD. ADRIANA - LONDRINA / 86.046-430  
CASA VISCARDI SA COMERCIO E IMPORTACAO - EDUARDO BEIJAMIN HOSKEN, 86 / CENTRO - LONDRINA / 86.020-220  
CASA VISCARDI SA COMERCIO E IMPORTACAO - DUQUE DE CAXIAS, 2502 / CENTRO - LONDRINA / 81.010-200  
CASA VISCARDI SA COMERCIO E IMPORTACAO - CELSO GARCIA CID, 658 / CENTRO - LONDRINA / 86.010-490  
CASA VISCARDI SA COMERCIO E IMPORTACAO - HIGIENOPOLIS, 1440 / V. HIGIENOPOLIS - LONDRINA / 86.015-010  
CASA VISCARDI SA COMERCIO E IMPORTACAO - WINSTON CHURCHILL, 1310 / PQ OURO VERDE - LONDRINA / 86.080-120  
CASA VISCARDI SA COMERCIO E IMPORTACAO - GUAPORE, 784 / VILA NOVA - LONDRINA / 86.025-400  
CASA VISCARDI SA COMERCIO E IMPORTACAO - BANDEIRANTES, 1161 / JD. LONDRINA - LONDRINA / 86.010-010  
CASA VISCARDI SA COMERCIO E IMPORTACAO - HARRY PROCHET, 1225 / PQ RES GRANVILLE - LONDRINA / 86.071-020

GRUPO 25 – Total de 8 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
SUPERCENTER COMERCIO ATACADISTA LTDA - TINGUACU, 65 / VILA INDUSTRIAL - ARAPONGAS / 86706-176  
MOLICENTER SUPERMERCADO LTDA - CLOVIS DA FONSECA, 336 / CENTRO - APUCARANA / 86800-110  
MOLICENTER SUPERMERCADO LTDA - ARAPONGAS, 117 / CENTRO - ARAPONGAS / 86701-000  
ROUXINOL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ROUXINOL, 4735 / CENTRO - ARAPONGAS / 86706-190  
SUPERMERCADO BOM DEMAIS MESMO LTDA - TAPERACU, 195 / VILA SAMPAIO - ARAPONGAS / 86705-540  
SUPERMERCADO ALIANCA LTDA - ARAPONGAS, 669 / CENTRO - ARAPONGAS / 86700-050  
SUPERMERCADO ALIANCA LTDA - GETULIO VARGAS, 1161 / CENTRO - ASSAI / 86220-000  
SUPERMERCADO ALIANCA LTDA - MANOEL RIBAS DE PAULA, 9 / CENTRO - APUCARANA / 86800-680

GRUPO 26 – Total de 18 Lojas participantes – Prêmio – 02 unidades: Scooter Elétrica 2000w.  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - FRANCISCO GABRIEL ARRUDA, 764 / DOS ESTADOS - LONDRINA / 86081-000  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - DA ESPERANCA, 131 / JARDIM ALVORADA - CAMBE / 86191-010  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ANTONIO ELPIDIO SAMPAIO, 235 / PARQUE INDUSTRIAL J - CAMBE / 86183-753  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - BRASIL, 715 / CENTRO - CAMBE / 86181-010  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - SAO JOAO, 1460 / VILA SIAM - LONDRINA / 86036-030  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - FIGUEIRA, 1139 / SANTA RITA - LONDRINA / 86072-160  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - SAUL ELKIND, 4705 / CONTINENTAL - LONDRINA / 86082-000  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - VICENTE BOCUTI, 539 / JARDIM MARIA LUCIA - LONDRINA / 86072-380  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - SAUL ELKIND, 1860 / CONJ. VIVI XAVIER - LONDRINA / 86082-000  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ANTONIO RAMINELLI, 1518 / ANA ROSA - CAMBE / 86183-000  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ANTONIO RAMINELLI, 311 / PARQUE RES ANA ROSA - CAMBE / 86183-000  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - GABRIEL FRECEIRO DE MIRANDA, 1023 / JARDIM SANTO AMARO - CAMBE / 86185-000  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MANGABA, 290 / PANORAMA - LONDRINA / 86035-340  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ARTHUR THOMAZ, 800 / RODOCENTRO - LONDRINA / 86065-000  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - DOMINGOS JORGE VELHO, 999 / JARDIM RIVIERA - CAMBE / 86187-030  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ALVARO FERREIRA LUZ, 50 / CINCO CONJUNTOS - LONDRINA / 86.085-580  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - RUA NORUEGA, 333 / CENTRO - CAMBE / 86.182-000  
BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - TATUAPE, 12 / JARDIM MORUMBI - CAMBE / 86.191-768

GRUPO 27 – Total de 10 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
ALMEIDA MERCADOS COMERCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CHILE, 416 / JARDIM VILA RICA - CAMBE / 86181-190  
ALMEIDA MERCADOS COMERCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - DR. VACYR G. PEREIRA, 210 / CENTRO - SERTANOPOLIS / 86170-000  
ALMEIDA MERCADOS COMERCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - RONALD TKOTZ, 2670 / JARDIM TAROBA - CAMBE / 86191-345  
ALMEIDA MERCADOS COMERCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 9, 1071 / CENTRO - PRIMEIRO DE MAIO / 86140-000  
ALMEIDA MERCADOS COMERCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ARACATUBA, 218 / AMARO - LONDRINA / 86062-340  
ALMEIDA MERCADOS COMERCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - DR VACYR GONCALVES PEREIRA, 1281 / JARDIM ALVORADA - SERTANOPOLIS / 86170-000  
ALMEIDA MERCADOS COMERCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - SANTOS DUMONT, 518 / CENTRO - IBIPORA / 86200-000  
ALMEIDA MERCADOS COMERCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - FRANCISCO DELGADO SANCHES, 346 / JARDIM VILA PRATA - CAMBE / 86182-130  
ALMEIDA MERCADOS COMERCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - PREFEITO HUMBERTO PAVANELLI, 667 / LOTEAMENTO DURVAL PALMIERI - BELA VISTA DO PARAISO / 86130-000  
ALMEIDA MERCADOS COMERCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CENTO E TRES, 361 / JARDIM ED GUELLI - PRIMEIRO DE MAIO / 86.140-000

GRUPO 28 – Total de 19 Lojas participantes – Prêmio – 02 unidades: Scooter Elétrica 2000w.  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA, 47 / SOLAR DE TOSCANA - APUCARANA / 86800-790  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - ARAPONGAS, 1369 / CENTRO - ARAPONGAS / 86701-000  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - PINTA ROXO, 10 / VILA CASCATA - ARAPONGAS / 86701-460  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - GUARATINGA, 1375 / PQ. INDUSTRIAL - ARAPONGAS / 86703-010  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - IRATAUA, 2307 / CONJUNTO FLAMINGOS - ARAPONGAS / 86703-300  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - GATURAMO, 460 / JARDIM PRIMAVERA - ARAPONGAS / 86702-000  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - GUARATINGA, 1375 / PQ INDUSTRIAL - ARAPONGAS / 86703-010  
W A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CONDOR, 863 / CENTRO - ARAPONGAS / 86701-210  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - PRESIDENTE EPITACIO, 778 / VILA NOVA - ASTORGA / 86730-000  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - PARAISO, 639 / CJ VITORIA REGIA - CORNELIO PROCOPIO / 86300-000  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - JOSE MARIA OLIVEIRA SOBRINHO, 151 / CENTRO - IMBAU / 84.250-000  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - THEODORO VICTORELLI, 150 / HELENA - LONDRINA / 86.027-750  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - AMAZONAS, 1556 / CENTRO - MANDAGUARI / 86975-000  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - PONTA GROSSA, 850 / CENTRO - MAUA DA SERRA / 86828-000  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - PEDRO NAVARRO GUTIERRES, 360 / NOVO HORIZONTE - SABAUDIA / 86720-000  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - HORACIO KLABIN, 159 / CENTRO - TELEMACO BORBA / 84261-000  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - SANTOS DUMONT, 69 / CENTRO - TELEMACO BORBA / 84261-260  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 320 / ALTO DAS OLIVEIRAS - TELEMACO BORBA / 84266-470  
SANCHES E VECCHIATE LTDA - PROFESSORA OTILIA MACEDO SIKORKI, 500 / CENTRO - TELEMACO BORBA / 84.261-380

GRUPO 29 – Total de 8 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
SUPERMERCADO TONHAO LTDA - DOS COZINHEIROS, 368 / JARDIM UNIAO DA VIT - LONDRINA / 86044-140  
SUPERMERCADO TONHAO LTDA - MITOMU SIMAMURA, 453 / PARQUE DAS INDUSTRIAS - LONDRINA / 86043-030  
SUPERMERCADO TONHAO LTDA - JOSE DA SILVA, 700 / JARDIM TAROBÁ - LONDRINA / 86042-280  
SUPERMERCADO TONHAO LTDA - DEZ DE DEZEMBRO, 6237 / IGAPO - LONDRINA / 86046-140  
SUPERMERCADO TONHAO LTDA - SAUL ELKIND, 4933 / CJ VIVI XAVIER - LONDRINA / 86.082-000  
SUPERMERCADO TONHAO LTDA - ROD CELSO GARCIA CID, 3015 / ANA ELIZA - CAMBE / 86.187-000  
SUPERMERCADO TONHAO LTDA - JULES VERNE, 410 / SANTA RITA - LONDRINA / 86.072-450  
SUPERMERCADO TONHAO LTDA - DAS MARITACAS, 1165 / JARDIM INDUSVILLE II - LONDRINA / 86.030-330

GRUPO 30 – Total de 7 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.

MOLINIS SUPERMERCADO LTDA - BANDEIRANTES, 1126 / CENTRO - BANDEIRANTES / 86.360-000  
MOLINIS SUPERMERCADO LTDA - FREI GUILHERME MARIA, 676 / JARDIM EGGEA - SANTO ANTONIO DA PLATINA / 86.430-000  
MOLINI'S SUPERMERCADO LTDA - SANTOS DUMONT, 321 / CENTRO - JACAREZINHO / 86.400-000  
MOLINI'S SUPERMERCADO LTDA - CEL. OLIVEIRA MOTTA, 985 / CENTRO - SANTO ANTONIO DA PLATINA / 86.430-000  
MOLINI'S SUPERMERCADO LTDA - ROCHA POMBO, 690 / JARDIM ESTORIL - CORNELIO PROCOPIO / 86.400-000  
PAULO SERGIO MOLINI - JOSE PAVAN, 573 / SÃO PEDRO - JACAREZINHO / 86.400-000  
JCM SUPERMERCADO LTDA - ROCHA POMBO, 157 / CENTRO - JACAREZINHO / 86.400-000

GRUPO 31 – Total de 2 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
SUPERMERCADO ILLETACOL LTDA - SANTOS DUMONT, 1260 / CENTRO - ROLANDIA / 86600-063  
SUPERMERCADO ILLETACOL LTDA - ROMARIO MARTINS, 404 / CENTRO - ROLANDIA / 86600-147

GRUPO 32 – Total de 18 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
SUPER COMPRA DISTRIB ALIMENTOS LTDA - AYLTON RODRIGUES ALVES, 230 / CENTRO - ROLANDIA / 86600-000  
S B C COMERCIAL LTDA - CASTRO ALVES, 2539 / CENTRO - ROLANDIA / 86600-000  
S L COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - REYNALDO MASSI, S/N / NOVO HORIZONTE - ROLANDIA / 86600-000  
PLANALTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - R MARIA DE NAZARE 282, 282 / JARDIM CAPRICORNIO - ROLANDIA / 86600-000  
S B C COMERCIAL LTDA - AV CASTRO ALVES, 2539, 2539 / CENTRO - ROLANDIA / 86600-000  
S L COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - R REINALDO MASSI, SN, S/N / JARDIM NOVO HORIZONTE - ROLANDIA / 86600-000  
SALUCIA SUPERMERCADO LTDA - AV AYRTON RODRIGUES ALVES, 533, 533 / VILA OLIVEIRA - ROLANDIA / 86600-000  
SUPER COMPRA DISTRIB ALIMENTOS LTDA - AV IGUACU, 1001, 1001 / JARDIM NOBRE - ROLANDIA / 86600-000  
SUPERNOBRE SUPERMERCADO LTDA - ME - AV IGUACU, 1001, LOJA1, 1001 / JARDIM NOBRE - ROLANDIA / 86600-000  
SUPERVIP SUPERMERCADO LTDA - ME - AV DAS PALMEIRAS, 664, 664 / JARDIM NOVO HORIZONTE - ROLANDIA / 86600-000  
S.B.C. COMERCIAL LTDA. - AV CASTRO ALVES, 2539, 2539 / CENTRO - ROLANDIA / 86600-000  
S.B.C. COMERCIAL LTDA. - R MARIA DE NAZARE, SN / MANUEL MULLER - ROLANDIA / 86600-000  
S.B.C. COMERCIAL LTDA. - AV IGUACU, 1001, SN / JARDIM NOBRE - ROLANDIA / 86600-000  
S.B.C. COMERCIAL LTDA. - AV MARZADEMA, 250 / JARDIM IBICATU DISTRITO SAO MARTINHO - ROLANDIA / 86.609-000  
S. L. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. - R REINALDO MASSI, S/N / JARDIM NOVO HORIZONTE - ROLANDIA / 86.604-602  
S. L. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. - AV AILTON RODRIGUES ALVES, 533 / JARDIM ROSANGELO - ROLANDIA / 86.602-052  
S. L. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. - AV DAS PALMEIRAS, 664 / VILA OLIVEIRA - ROLANDIA / 86604-100  
SUPER COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - AV IGUACU, 1001 / JARDIM NOBRE - ROLANDIA / 86602-556

GRUPO 33 – Total de 05 Lojas participantes – Prêmio – 01 unidade: Scooter Elétrica 2000w.  
TOZETTO E CIA LTDA - RUA AMAZONAS, 167 / ESTRELA - PONTA GROSSA / 84040-160  
TOZETTO E CIA LTDA - AV MONTEIRO LOBATO, 1951 / Jardim Carvalho - PONTA GROSSA / 84016-210  
TOZETTO E CIA LTDA - RUA FRANCO GRILO, 200 / Colonia Dona Luiza - PONTA GROSSA / 84045-320  
TOZETTO E CIA LTDA - AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI, 853 / Uvaranas - PONTA GROSSA / 84025-000  
TOZETTO E CIA LTDA - AV ERNESTO VILELA, 2220 / AV ERNESTO VILELA - PONTA GROSSA / 84070-000